



CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR

Ofício nº 013/2025

Lindolfo Collor, 19 de fevereiro de 2025

Assunto: **Indicação**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos através deste, em nome da **Vereadora Laís Heinle – MDB**, apresentamos à Vossa Excelência, nos termos do art. 110 do Regimento Interno, a presente indicação, sugerindo ao Senhor que encaminhe a Secretaria do Trabalho e desenvolvimento Profissional do Estado do Rio Grande do Sul, a intenção de conveniar o programa + **GESTÃO RS**, esse programa que disponibiliza um software que abrange três eixos estratégicos: crédito, gestão e mercado para microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte instaladas no Rio Grande do Sul, tudo isso gratuitamente, sem custo ao município e sem custo algum aos usuários.

Justificativa: Tal indicação se faz necessária tendo em vista um grande número de microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte e esse sistema vai integrar as ações de compras, estoque, comércio, fiscalização, finanças e produção, além disso, possibilita o acesso a linhas de crédito e a oportunidades de comercialização.

Além disso destacamos o empenho do Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Profissional, Deputado Gilmar Sossella em apoiar o nosso município, nas demandas e projetos.

Atenciosamente,

ALCIRIO
WIEDTHAUGER:
51975513053

Assinado de forma digital por
ALCIRIO
WIEDTHAUGER:51975513053
Dados: 2025.02.19 15:13:17
-03'00'

Vereador Alcírio Wiedthauger
Presidente da Câmara Municipal

Exmo Sr.
Gaspar Behne
Prefeito Municipal
Lindolfo Collor/RS

CMLC/PS